



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

LEI Nº 2.403/2020 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

Leis () Autógrafos
 Resoluções () Portarias
 Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.403 de 20 de 20
Em, 21 de 02 de 20 de 20

Mauro Rui Heisler

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional suplementar por superávit financeiro** destinado a **Pavimentação de vias urbanas**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)** para cobertura da seguinte dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo:

| | | |
|--|---------|---|
| ÓRGÃO: | 04. | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA |
| UNIDADE: | 04.002. | URBANIZAÇÃO |
| FUNÇÃO: | 15. | Urbanismo |
| SUBFUNÇÃO: | 451. | Infra-Estrutura Urbana |
| PROGRAMA: | 0019. | Urbanização |
| PROJETO: | 1.051. | Pavimentação de vias urbanas |
| ELEMENTO DE DESPESA: | | |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações | | R\$ 800.000,00 |
| Fonte: 310 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos - Exercícios Anteriores. | | |
| Total | | R\$ 800.000,00 |

Parágrafo único – Este recurso será aplicado, prioritariamente, nas ruas Tibagi e Largo das Nações, ambas às margens da Rodovia MT-170.

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do Artigo 1º será por superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, por fonte ou destinação de recursos para despesas compatíveis com suas vinculações.

Parágrafo único – O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso I, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Mauro Rui Heisler
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

21 / 02 / 2020